

A

Comissão Eleitoral de escolha dos Candidatos ao CMDCA.

Edital de 28.02.96

-Considerando que o Edital de Convocação para o credenciamento às Assembléias Setoriais e Assembléia Geral destinada à eleição para a escolha dos membros do CMDCA, publicada somente no DOM, não se constitui em domínio Público;

-Considerando que as informações de Fabes, não esclarecem e pelo contrário estão gerando controvérsias e tumultuando o referido processo eleitoral;

-Considerando finalmente a infinita importância da Sociedade Civil, através dos seus diversos segmentos de representação, em participar efetivamente do processo eleitoral do CMDCA.

Vimos requerer respeitosamente de V. Excia. as providências necessárias para o ^{adiamento} ~~adiantamento~~ dos prazos previstos no referido Edital, bem como a determinação da ampla e esclarecedora divulgação do processo Eleitoral, através de publicações e avisos em toda imprensa.

Termos em que
P. Deferimento.

São Paulo, 18 de março de 1996.

- Fórum Regional de Defesa dos D.C.A. São Miguel Pta
- Centro de Defesa dos D.C.A. "Nesse de Almeida Dias"

